

### **ESCLARECIMENTO Nº 03**

Pregão Eletrônico nº 004/2020, protocolo nº 127/2019

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial e pessoal, nas dependências de estações de transferência e terminais do BRT.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados nos dias 04/05/2020 e 05/05/2020, seguem os devidos esclarecimentos.

#### **Questionamentos:**

**1 - Entendemos que o item 10.1.2 não pertence ao objeto licitado, portanto não necessário preenchimento e conseqüentemente sem risco de desclassificação da proposta. Nosso entendimento está correto?**

**Resposta: Correto.**

**2 – Trata-se de vigilancia desarmada. Correto?**

**Resposta: Correto, o serviço deverá ser prestado com todos vigilantes desarmados.**

**3 – Conforme resposta anterior, ratificando a informação, entendemos que para planilha de composição, além do Anexo II, deverão apenas serem apresentadas os Anexos A e D, correto?**

**Resposta: Correto.**

**4 - O item 5.1 do Edital informa a quantidade de postos fixos a serem licitados, qual sejam, 7 postos fixos. 3 rondas motorizadas e 1 posto de inspetor com viatura. Isto posto, comparando com os quadros apresentados no item 5.2.1., 5.2.2 e 5.2.3 , os totais diferem desse numero. Favor justificar.**

**Resposta: Correção, no item 5.1 onde se lê 11 postos de trabalho leia-se 11 locais de postos de trabalho. Os totais de postos dos itens 5.2.1, 5.2.2. e 5.2.3. permanecem inalterados.**

**5 - Os valores apresentados serão 2.020?**

**Resposta: A proposta deverá considerar os custos vigentes na data de sua apresentação.**

**Estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas a serem apresentadas pelas licitantes, nem representam alterações nas condições de participação na licitação.**

Campinas, 05 de maio de 2020.

Helen Cardoso de Jesus  
Pregoeira